

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 011/2022
(Processo FSA nº 11361/16)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 234ª reunião, realizada em 07/03/2022, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 052/22 que inseriu o parágrafo único junto ao artigo 13 da Resolução CONSUN 061/20, a saber:

“Artigo 13 -

Parágrafo único. Em tendo já ocorrido o início do ano letivo, não havendo docentes na instituição com titulação mínima de mestrado, não havendo cadastro reserva de concursos anteriores, não havendo docente interessado em assumir como provisório para aguardar a realização de novo concurso, serão aceitas, de modo excepcional, pela Pró-Reitoria de Graduação, a atribuição à docentes do Centro Universitário, regularmente concursados, que tenham no mínimo pós-graduação em nível de Lato Sensu nos termos da legislação vigente.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 07 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA